



**AVISO**

**EDITAL N.º 361**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu em 2021/10/28 o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 45/94, em nome de MARIA AMÉLIA DIAS PAIVA, através do qual é licenciada a alteração à licença do loteamento sito na RUA DA AGRA E TRAVESSA DA AGRA, freguesia de GUILHABREU, neste concelho.

A alteração ao loteamento respeita o disposto na Lei e consiste na diminuição do lote de 1.124,00 m<sup>2</sup> para 1.092,05 m<sup>2</sup>, de acordo com o levantamento topográfico efetuado, na alteração da configuração do lote, no aumento da área total de implantação e no aumento da área total de construção, no lote n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o n.º 470/19960229, inscrito na matriz Urbana com o artigo n.º 701, na respetiva freguesia, em nome de ALBINA MARIA DE PAIVA RAMOS ALVES.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 28 de OUTUBRO de 2021

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)